



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022

### DISCIPLINAS:

- |  |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>- LEM233 Tópicos de Estudos Linguísticos da Libras II</li><li>- LEM188 Linguística das Línguas de Sinais</li></ul> |
|--|

O Departamento de Letras Estrangeiras Modernas - DLEM da Unidade Faculdade de Letras – FALE faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2022**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 (uma) vaga(s) para monitores bolsistas e de 0 (zero) vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assumira.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa, ou nas disciplinas equivalentes.

\* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher o Formulário de Inscrição disponível no link: <https://forms.gle/zegzdMGZEVq7c4P9A>

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria**, sendo eles:

- 1- História dos estudos linguísticos das línguas de sinais;
- 2- Introdução aos aspectos fonético-fonológicos da libras;
- 3- Introdução aos aspectos morfológicos e sintáticos da libras;
- 4- Introdução aos aspectos semânticos da Libras e o estudo dos classificadores da Libras;
- 5- O estudo dos sinais não-manuais da Libras;
- 6- Direitos linguísticos das pessoas Surdas.

No dia da seleção, haverá o sorteio de um dos temas acima, o qual o aluno deverá dissertar sobre.

- 2- **Entrevista em Libras (nível intermediário – equivalente à Libras II) contemplando uma apresentação, algum dos tópicos acima e discussão sobre disponibilidade de atuação.**

**Critério(s) de desempate:**

Em caso de empate, a banca examinadora adotará os seguintes critérios(s):

- 1) Maior nota na disciplina desta monitoria ou maior nota ou média na(s) disciplina(s) equivalentes;
- 2) Maior IRA.

**RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

**INSCRIÇÃO:**

PERÍODO: 27 a 31 de maio, até às 18h30.

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/zegzdMGZEVq7c4P9A>

**SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

Prova escrita ou sinalizada: 31 de maio, às 19h.  
Entrevista: logo após a prova.

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO:

Faculdade de Letras, no LabLibras (sala 2031).

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 01 de junho, a partir das 15h00.

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO:

Mural da Faculdade de Letras e via e-mail aos inscritos.

Juiz de Fora, 27 de maio de 2022.



\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento

\_\_\_\_\_  
Professoras Orientadoras